



PORTARIA Nº 010/2020 – CAPEP-SAÚDE

DE 11 DE MAIO DE 2020

ADRIANO LUIZ LEOCADIO, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210/2018-GPM de 13 de novembro de 2018:

Determina:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos.

Art. 2º A comissão será composta por 4 (quatro) membros servidores ativos da Capep-Saúde.

Art. 3º Os membros que irão compor a referida comissão serão os seguintes:

- Fátima Yole Martinho de Queiroz e Barbosa – Registro 50.148-6
- Glauber Silveira Guimarães – Registro 50.136-1
- Christiane Simões dos Santos – Registro 50.128-8
- Igor Menezes Lopes – Registro 50.121-3

Art. 4º A comissão fiscalizará o cumprimento das cláusulas contratuais de todos os contratos cujos valores ultrapassem R\$20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

Parágrafo Único. Os contratos que não ultrapassem o valor descrito no caput deste artigo continuarão a ser fiscalizados exclusivamente pelos seus gestores/fiscais.

Art. 5º A comissão irá elaborar Relatório Mensal de Acompanhamento de cada contrato individualmente, contendo as seguintes informações:

- a) Parecer conjunto acerca do cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) No caso de descumprimento contratual, proposta de advertência ou sanções;
- c) Sugestão de adequação quantitativa ou qualitativa quando julgarem necessárias;



Art. 6º O Relatório Mensal de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Departamento que faz a gestão do referido contrato até o décimo quinto dia do mês subsequente.

Parágrafo Único: O gestor do Contrato deverá encaminhar o processo de pagamento acompanhado do último relatório apresentado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, 11 de maio de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE
Presidente